



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões

15 / 09 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 15 / 2020

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Proteção do Meio Ambiente e do Erário Público

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

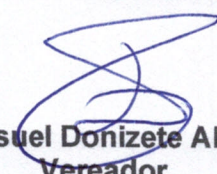
Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes Informações:

Considerando a condenação sofrida pelo Município de Pinhalzinho no importe de **quase um milhão de reais** referente ao Processo **0000486-46.2016.8.26.0447** pelo qual, desde 25/10/2017 queda-se inerte quanto a obrigatoriedade da regularização do imóvel situado no Bairro Rosa Mendes, questiona-se quais as medidas adotadas pelo Executivo até o momento para coibir este tipo de conduta danosa, a fim de cessar o acréscimo do valor da multa e com isso zelar pelo Meio Ambiente? Consoante, foi aberta Sindicância para apurar a eventual responsabilidade do agente público omissor, bem como a indenização pelo prejuízo causado à Municipalidade?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, juntamente com o da Proteção do Meio Ambiente e do Erário Público, requer que as informações sejam prestadas, como determina a legislação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador